

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2020.

No dia oito de Maio de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência (em cumprimento do previsto no n.º 3, do art. 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março – Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19), sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, referindo-se à comemoração do 46.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, numa cerimónia realizada em formato digital ajustado ao actual contexto da pandemia causada pelo vírus “Covid-19”, tendo dirigido palavras de felicitação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Informou que em concertação com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e após audições dos párocos do concelho, foram reabertos os cemitérios de acordo com regras da “DGS – Direcção – Geral de Saúde”: uso obrigatório de máscara, proibição de partilha de materiais, limitação de lotação, higienização frequente do espaço.

Deu nota que também em articulação com as Juntas de Freguesia, estão a ser entregues máscaras aos munícipes. Disse que a Câmara Municipal

adquiriu o material e mandou fazer as máscaras, sendo os custos partilhados com as Juntas de Freguesia.

Deu também nota que está a chegar ao fim o procedimento de entrega dos computadores e internet a alunos com dificuldades económicas que não possuíam esses equipamentos. Disse que tem estado em contacto com o “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” para a articulação da reabertura das aulas aos alunos do 10.º e 11.º Ano.

Informou que se procedeu a um ajustamento do funcionamento dos serviços municipais de acordo com o conteúdo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de Abril.

Informou também que os testes ao “Covid-19” a decorrer nos lares residenciais estão quase concluídos, não se tendo ainda registado qualquer caso positivo, apesar de no “Centro Social de Santa Maria de Sardoura” estarem ainda por confirmar dois resultados, e de haver uma funcionária da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” que está a aguardar a confirmação de um novo teste. Disse que o “Plano de Contingência” continua activo e será feita uma reavaliação logo que os testes estejam concluídos.

Anunciou a consignação da obra da “Ponte das Travessas”, à semelhança do que irá suceder na próxima Segunda-Feira com a consignação da obra de estabilização dos rochedos de S. Domingos.

Esclareceu que a questão colocada pelo Vereador José Rocha na última reunião de Câmara no âmbito da toponímia baixou à respectiva Comissão para análise.

Deu nota que fará chegar aos Senhores Vereadores do PSD os documentos e esclarecimentos solicitados na última reunião de Câmara.

Informou que o Tribunal da Relação do Porto manteve a decisão da 1.ª instância relativa ao processo “Paivamarco”. Disse que não concordam com uma decisão que penaliza o Município, porque o terreno lhe pertence, e que há ainda uma questão de direito que está a ser avaliada pelo mandatário da Câmara Municipal para eventual recurso. Concluiu, refe-

rindo que a opinião do executivo em permanência mantém-se intacta em função dos elementos que dispunham e dos testemunhos recolhidos. De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para lamentar o primeiro óbito ocorrido no concelho por “Covid-19”, tendo dirigido os sentidos pêsames à família.

Disse que no dia 27 de Março os Vereadores do PSD prepararam um documento com algumas medidas para apoio ao comércio local, que agora enviam novamente com novas propostas.

Perguntou qual o valor gasto até hoje pela Câmara Municipal com a pandemia provocada pelo vírus “Covid-19”; porque é que a Câmara Municipal não assume o valor total dos custos com a aquisição de máscaras, em vez de imputar 90% desses custos às Juntas de Freguesia que por si só já atravessam dificuldades financeiras; qual o valor das facturas de curto prazo por pagar, e se será dada prioridade ao pagamento de facturas de empresas do concelho; se os pagamentos relativos a transportes escolares efectuados pelas Juntas de Freguesia estão regularizados; quanto é que custou o panfleto de propaganda que está a chegar às casas dos Paivenses?

Em relação ao processo “Paivamarco”, lamentou invasão de um terreno privado por parte da Câmara Municipal antes da decisão das entidades judiciais, numa atitude que considerou ter sido para tentar descredibilizar o Dr. Paulo Teixeira e o PSD. Disse que o acórdão refere que os testemunhos não foram credíveis, e que houve adulteração de documentos, algo que já não é novidade na Câmara Municipal.

Lamentou que o terreno não seja do Município, e a atitude, e a forma, como o processo foi conduzido, tendo perguntado se o Sr. Presidente da Câmara já tem ideia do montante a restituir e qual o custo para o Município.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que relativamente ao contrato de prestação de serviços celebrado pela Câmara

Municipal para a área do Turismo, que manifestava a sua estranheza por ser celebrado com a mesma pessoa com a qual já tinha sido outorgado um anterior contrato para uma actividade diferente, tendo pedido uma justificação para esse facto.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que foram feitas à data várias diligências no local com a presençados juízes. Perguntou se é verdade que numa das últimas diligências o Sr. Presidente da Câmara terá manifestado a sua disponibilidade para se tentar chegar a um acordo entre as partes?

Lamentou o primeiro óbito ocorrido no concelho por “Covid-19”.

Disse que foi anunciada no dia 23 de Março uma grande área dedicada à avaliação e tratamento “Covid-19” no Município, mas dois meses depois essa área foi encerrada, tendo lamentado que nunca tenha sido feito um teste nesse espaço. Solicitou uma explicação para o encerramento dessa área dedicada à avaliação e tratamento “Covid-19”.

Referindo-se ao facto de até à data todos os testes efectuados nas IPSS ao “Covid-19” terem dado negativo, disse que é de enaltecer o trabalho preponderante dessas entidades em termos de prevenção da doença no concelho. Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara o ter conseguido a realização dos testes sem custos para o Município, tendo também agradecido às enfermeiras que fizeram a recolha dos testes, esperando que todos sejam negativos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para lamentar o primeiro óbito ocorrido no concelho por “Covid-19”, tendo desejado rápidas melhorias aos restantes doentes.

Realçou a forma séria e responsável como quase todos se têm comportado nesta fase de pandemia: empresas, IPSS, munícipes.

Sobre as propostas do PSD que o Vereador José Rocha disse que vai fazer chegar ao executivo, referiu que uma grande parte já está incluída no plano de acção da Câmara Municipal, designadamente, uma série de acções que estão a ser desenvolvidas em parceria com a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”.

Informou que vai ser levantada a proibição da realização da Feira quinzenal de Sobrado já no próximo mês de Junho, cumprindo-se com as regras estabelecidas pela “DGS – Direcção-Geral da Saúde” para o planeamento e ocupação do espaço e para a utilização de equipamentos de protecção individual. Disse que esta reabertura da feira foi discutida com as Associações representativas dos feirantes em reunião realizada na Câmara Municipal.

Informou também que se vai realizar no dia 16 de Maio a “Feira da Terra”, onde serão comercializados produtos hortícolas.

Deu nota que está a ser desenhada uma plataforma em parceria com a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” para o comércio online de produtos locais com a chancela da marca “Casa de Payva”. Disse que esta iniciativa vai ser reforçada com a realização de campanhas para estimular as pessoas a fazer as suas compras no comércio local.

Disse que não compreendia como é que o Vereador José Rocha chegou ao valor de 90% a suportar pelas Juntas de Freguesia no âmbito da iniciativa de distribuição de máscaras pela população. Referiu que o que é relevante é que se tratou de uma acção concertada para a qual, se não todos, pelo menos alguns Presidentes de Junta, já tinham alocado uma verba para este fim.

Concluiu, referindo que as máscaras estão a ser produzidas no concelho para estimular a economia local.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para esclarecer que o encerramento da área dedicada ao “Covid-19” ocorreu esta semana por indicação da “ARS-Norte”, porque a média de atendimentos era de 2 a 3 por dia para uma equipa que tinha de estar em permanência 12 horas por dia. Disse que esses recursos humanos foram alocados ao atendimento que existia antes do surto pandémico.

Informou que terminam hoje os testes ao “Covid-19” realizados nas IPSS (feitos em cerca de duas semanas), tendo todos os resultados dado negativo, estando-se apenas a aguardar a confirmação de três resultados

que corresponde a utentes e funcionários da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadãos Deficiente Mental” e do “Centro Social de Santa Maria de Sardoura”. Agradeceu a colaboração prestada pelo “ACES – Tâmega/Sul” na realização deste rastreio.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para lamentar o primeiro óbito ocorrido no concelho por “Covid-19”.

Confirmou que os testes ao “Covid-19” foram efectivamente disponibilizados a custo zero, devido ao bom relacionamento institucional existente entre a Câmara Municipal e várias entidades do país, o que originou uma poupança ao Município de cerca de 30.000,00. Realçou o facto de não se ter registado qualquer caso positivo.

Sobre o contrato de prestação de serviços formalizado para a área do Turismo, informou que a técnica em causa tem um mestrado na área. Disse que os detalhes do contrato serão dados a conhecer aos Senhores Vereadores do PSD.

Informou que os custos suportados pelo Município no âmbito da pandemia causada pelo “Covid-19” poderão ser já na ordem dos 50.000,00, sendo que, infelizmente, este problema não se confina a uma data prevista no tempo, pelo que o impacto financeiro ainda vai ser muito significativo nos próximos meses. Disse que há que ter o cuidado de programar os recursos financeiros existentes na Câmara Municipal, porque pode haver a qualquer momento uma inversão da tendência actual num problema que é muito grave, pelo que todos têm que trabalhar em conjunto: Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras entidades com responsabilidades na matéria.

Disse que o panfleto não é propaganda, mas sim uma forma de fazer chegar informação importante sobre a pandemia e sobre os apoios disponibilizados pela Câmara Municipal neste período difícil para muitos Paienses, a uma fatia da população que não tem a possibilidade de aceder a essa informação através dos canais digitais disponibilizados pela autarquia.

Deu nota que estão a ser pagos os transportes escolares às Juntas de Freguesia dentro das possibilidades financeiras do Município.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que conforme o desafio que foi lançado numa recente sessão da Assembleia Municipal, está prevista a realização de um debate político a sério sobre a matéria, para o qual o executivo em permanência está preparado. Disse que respeitam as decisões judiciais, mas que podem discordar delas, pelo que a sua convicção mantém-se inalterada, e que não tem culpa que os processos que existiam na Câmara Municipal sobre esta matéria, e que ajudariam a esclarecer o assunto, tenham desaparecido.

Referiu que o objectivo do executivo em permanência é o da defesa do interesse público e não de interesses privados, não conseguindo entender que, por algumas intervenções que vão sendo feitas, o interesse privado prevalece sobre o interesse público.

Concluiu, confirmando que esteve no local e que ficou de ponderar qual seria a posição da Câmara Municipal sobre um eventual acordo.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que o termo propaganda (panfleto) não foi dito com intenção depreciativa, referindo que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à questão relativa ao custo da iniciativa.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que os Vereadores do PSD não defendem interesses privados, tendo criticado novamente a atitude precipitada do Sr. Presidente da Câmara de ocupar o terreno antes de haver uma decisão judicial sobre o processo.

Concluiu, referindo que o Grupo Municipal do PSD está disponível para discutir o assunto na Assembleia Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação ao processo “Paivamarco”, que deduzia da intervenção do Sr. Presidente da Câmara que houve a possibilidade de se chegar a um acordo, mas que disso não deu conhecimento ao executivo municipal.

Sobre a realização de testes “Covid-19”, referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse que havia dois casos que estavam a ser reanalisados no

“Centro Social de Santa Maria de Sardoura”, e a Vereadora Paula Melo disse que havia três casos na “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadãos Deficiente Mental” e no “Centro Social de Santa Maria de Sardoura”. Disse que como a “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadãos Deficiente Mental” fez uma publicação a informar que todos os testes tinham dado negativo, ficou com alguma incerteza sobre quais dos dois é que têm razão, sendo importante que se esclareça esta situação.

A Vereadora Paula Melo esclareceu que estavam ambos certos, porque há dois casos no “Centro Social de Santa Maria de Sardoura” a aguardar confirmação da análise, e há um terceiro caso relativo à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadãos Deficiente Mental” que também aguarda essa confirmação.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que não podia aceitar que se dissesse que houve uma invasão do terreno, porque o terreno é do Município. Disse que houve sempre abertura para analisar as circunstâncias do processo que conduzissem a um eventual acordo, que teria sempre de ser presente ao executivo municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Maio de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.588.338,41 euros.

2. - ACTAS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE ABRIL E REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS – CEDÊNCIA DE SALA À CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CASTELO DE PAIVA.

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens solicitou o uso de sala anexa ao edifício à antiga Escola de Ensino Básico, denominada Escola nº. 1 de Sobrado, estando aquele edifício cedido à Junta de Freguesia de Sobrado e Bairros, através de contrato de comodato.

Conforme o preceituado na cláusula 4^a. daquele contrato, a Junta pode ceder as instalações a instituições do concelho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, não haver inconveniente na cedência.

8. – REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.

O Regulamento de Apoio à Natalidade vigente, limita o rendimento per capita mensal máximo elegível, até uma vez o IAS.

Desta forma, o rendimento de alguns agregados familiares não se enquadram dentro daqueles parâmetros e, por isso, não são contemplados.

Pretendendo abranger um maior leque de agregados, foi proposto que o referido rendimento per capita máximo elegível, contido na alínea g), do artigo 2º. do Regulamento, fosse fixado até duas vezes o IAS.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar um esclarecimento sobre a diferença no número de crianças apoiadas a 10 de Março (380), e a 20 de Março (432).

O Vereador JoséManuel Carvalho respondeu que irá solicitar um esclarecimento junto das técnicas do gabinete deacção social sobre esta diferença de valores.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento, fixando o IAS previsto na alínea b), do artigo 2º., em duas vezes o rendimento mensal per capita máximo elegível, e submeter a alteração do regulamento a consulta pública.

9. - COVID – 19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS.

Presentes os seguintes despachos proferidos no âmbito do período de alerta e da declaração de estado de emergência devido à pandemia causada pelo vírus “Covid-19” (entre 17 e 25 de Março):

- Despacho n.º 18/GAP/2020, de 29 de Abril;
- Despacho n.º 19/GAP/2020, de 29 de Abril;

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar os despachos, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 4ª. alteração ao plano de actividades municipal; 5ª. alteração ao orçamento da receita; 9ª. alteração ao orçamento da despesa.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi suspensa a obrigatoriedade de realização pública das reuniões do órgão executivo até ao dia 30 de Junho de 2020, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID -19, aprovadas pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º.

RO. 8 Maio 2020.

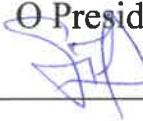
Fls. 70

da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,



F. L. C. J.
Presidente da Câmara
J. M. P. M.
1.º Vice Presidente

